VISTO
05 / 02 / 2018
Presidente da Câmara

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES DA MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ/ES

ALBERTO LOPES, vereador, em pleno exercício de minhas atribuições regimentais, vem requer a Vossa Excelência, com fundamento no Art. 102, Parágrafo único, combinado com Art. 106 Inciso II do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a seguinte indicação.

INDICAÇÃO N° 033 /2018

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, de acordo com as minhas atribuições regimentais, que, por meio da Secretaria responsável, providencie que a Rua Alegria, frente à Padaria Amiguinha, deste Município, seja fechada em determinado horário e dia, como mencionado abaixo.

JUSTIFICATIVA

Mediante pedidos de alguns munícipes, solicito que a rua citada acima seja isolada/fechada a partir das 16 horas, em dia de sexta-feira, sábado e domingo, este não acarretara congestionamento e também não dificultara o acesso de ir e vir da população e proporcionara um espaço recreativo, com pula-pula e demais brinquedos afins, incentivando o brincar para as populações infantis e visitantes.

Sabe-se que áreas de lazer em bairros são necessárias para que os moradores possam ter um espaço para realizarem atividades que lhes proporcionem alegria e diversão, melhorando assim a qualidade de vida dos moradores.

Aracruz, 05 de janeiro de 2018.

ALBERTO LOPES

Vereador